



## **RESOLUÇÃO Nº 011/2025-LET**

Estabelece o resultado dos exames de suficiência, em disciplinas do curso de graduação em Letras, para o ano letivo de 2025.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

os requerimentos de solicitação de exame de suficiência, efetuados por alunos do curso de Letras, recebidos da DAA;

a Resolução nº 006/2023-CEP, que aprova normas para o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UEM;

*“ad referendum”*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** os resultados dos exames de suficiência, solicitados pelos acadêmicos e acadêmicas do curso de **Letras**, conforme quadros apresentados a seguir para cada uma das disciplinas:

#### **Disciplina: História das Ideias Literárias - Código 9452**

<b>Registro acadêmico</b>	<b>Acadêmica</b>	<b>Nota</b>	<b>Resultado</b>
125993	Laura Pelagio Pires de Souza	2,5	Reprovado

#### **Disciplina: Literatura Brasileira - Gênero Lírico II - Código 9473**

<b>Registro acadêmico</b>	<b>Acadêmica</b>	<b>Nota</b>	<b>Resultado</b>
125993	Laura Pelagio Pires de Souza	Não Compareceu	Reprovado

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2025.

**Profª. Drª. Margarida da Silveira Corsi**  
Coordenadora